



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol - CBF

**PORTARIA - 012 /PROF/FFER/2017**

O Presidente da Federação de Futebol do Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

CONSIDERANDO que a FFER suspendeu a partir de 31/07/2014 o Campeonato Profissional da Série B em razão da falta de equipes para compor a competição, a qual, pela legislação, deve ter no mínimo quatro clubes;

CONSIDERANDO que a partir de 2017 novos clubes foram filiados à entidade, vários deles com intenção de participar das competições profissionais;

CONSIDERANDO que o Campeonato da Série A da FFER somente admite até oito clubes na competição;

CONSIDERANDO que o retorno da Série B de Profissionais é um avanço para o futebol de Rondônia e que neste momento dispomos de número suficiente de equipes para organizar a competição;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer número 00224/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU da Advocacia Geral da União – Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Esporte - embasando a FFER quanto às alterações necessárias aos procedimentos para o retorno do Campeonato Rondoniense da Série B de Profissionais em 2018;

**RESOLVE:**

1º - Determinar o retorno do Campeonato Rondoniense da Série B de Profissionais a partir do segundo semestre de 2018 com um mínimo de quatro equipes participantes;

2. – Determinar que das equipes participantes, as duas melhores classificadas ascenderão ao Campeonato de Profissionais da Série A de 2019 ocupando as vagas abertas em função do descenso de duas equipes do Campeonato de Profissionais da Série A de 2018;

3. - Determinar que o Departamento de Competições da FFER inclua no REC –Regulamento Específico da Série A de 2018, artigo normatizando o descenso das duas equipes com pior classificação na competição, abrindo duas vagas para as equipes que ascenderão da Série B de profissionais, competição que será realizada no segundo semestre de 2018;



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol - CBF

4. – Determinar que as equipes profissionais filiadas interessadas em participar do Campeonato Rondoniense da Série B de Profissionais 2018 protocolem na entidade, a partir desta publicação, o Termo de Participação, preenchido e assinado pelo Presidente do clube, acompanhado das certidões negativas expedidas pela FFER, TJD/RO, certidões de regularidade fiscal, bem como, documento de cessão de uso do estádio onde mandarão seus jogos. O prazo final para protocolização dos documentos será divulgado oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de Novembro de 2017.

Dr. Heitor Luiz da Costa Júnior  
Presidente da FFER